

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Resumo de Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 09.09.2021.** Aos nove dias do mês de setembro de 2021, às 8:30 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, 4º andar, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, **Doutor Josenias França do Nascimento**, **Doutor Rodomarques Nascimento** (em substituição a Conselheira titular, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, em razão de gozo de férias) e **Doutor Celso Luis Dórea Leó** (em substituição a Conselheira titular, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em razão de licença nojo), reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 16ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2021. Em seguida submeteu às **APRECIACÕES**, as seguintes matérias:

**2.1 APRECIACÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de agosto de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do evento **“Resíduos Sólidos: Aterro Sanitário e Gerenciamento Compartilhado de Resíduos”**, realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, totalizando 1,5 (um vírgula cinco) ponto, para ser computado no Banco de Horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque**. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. GED nº 20.27.0218.0000050/2021-77. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente do gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, para que seja averbado 1,5 (um vírgula cinco) ponto no banco de horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque**.

**2.2 APRECIACÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de agosto de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do evento **“Segunda Série do Webinário Resolutividade em 2º Grau: repercussões nas Esferas do MP”**, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da Bahia, totalizando 09 (nove) pontos, para serem computados no Banco de Horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque**. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. GED nº 20.27.0218.0000048/2021-34. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente do gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, para que sejam averbados 09

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(nove) pontos no banco de horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque**. **2.3 APRECIÇÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de agosto de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do curso "**CRIMES MILITARES EXTRAVAGANTES E POR EXTENSÃO: competência e efeitos da Lei nº 13.491/2017**", realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, totalizando 30 (trinta) pontos, para serem computados no Banco de Horas do Promotor de Justiça **Rogério Ferreira da Silva**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**. GED nº 20.27.0117.0000080/2021-06. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, para que sejam averbados 30 (trinta) pontos no banco de horas do Promotor de Justiça **Rogério Ferreira da Silva**. **2.4 APRECIÇÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de agosto de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do evento "**Acesso aos Dados de Celular e Entrega em Domicílio: Um Diálogo entre Ministério Público e Polícias**", realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás, totalizando 1,5 (um vírgula cinco) ponto, para ser computado no Banco de Horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento (Gabinete 03)**. GED nº 20.27.0218.0000049/2021-07. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, enquanto estava ocupando o gabinete 03, Doutor **Rodomarques Nascimento**, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente atualmente no gabinete 03, **Doutor Celso Luís Dórea Leó**, para que seja averbado 1,5 (um vírgula cinco) ponto no banco de horas da Promotora de Justiça **Silvia Leal Albuquerque** com o **registro** da abstenção da manifestação do Conselheiro suplente atualmente no gabinete 02, Doutor Rodomarques Nascimento, que se encontra em substituição à Conselheira titular, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. **2.5 APRECIÇÃO**, discussão e julgamento do **recurso** interposto contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 10.21.01.0204** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Luis Crispim e Tribunal de Justiça de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Improvemento do recurso – Homologação do arquivamento)**. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, pelo **improvemento** do recurso com a homologação da promoção de arquivamento. **2.6 APRECIÇÃO**, discussão e julgamento do **recurso** interposto contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 24.21.01.0038** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Juliana Santos Cruz e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência)**. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, pela conversão do julgamento em diligência. **2.7 APRECIÇÃO**, discussão e julgamento do **recurso** interposto

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 12.21.01.0154** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: José Ricardo Marques dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. (Improvemento do Recurso - Homologação do Arquivamento)**. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora, Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente do gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, pelo improvemento do recurso com a homologação da promoção de arquivamento. 2.8 **APRECIACÃO** para homologação da indicação do Promotor de Justiça com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana**, no período de 16/09 a 05/10/2021, substituta Promotora de Justiça, Doutora **Cláudia do Amaral Calmon**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior homologou, por unanimidade, a referida indicação. 2.9 **APRECIACÃO** formulada através do ofício nº 368/2021, datado de 01 de setembro de 2021, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, que encaminha todas as justificativas apresentadas pelo Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias Júnior e que trata da deliberação sobre a possibilidade de concessão de novo prazo para conclusão de curso de doutorado do citado Promotor de Justiça. Após ampla discussão, o Conselheiro suplente do gabinete 03, Doutor Celso Luís Dórea Leó, pediu vista do ofício nº 368/2021, datado de 01 de setembro de 2021, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, e também de toda documentação pertinente. 2.10 **APRECIACÃO** do ofício nº 08/2021, datado de 30 de agosto de 2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Sergipana de Letras Jurídicas, Doutor José Eduardo de Santana Macêdo, para fins de escolha, dos Membros titular e suplentes da classe jurista visando a constituição da comissão de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma do art. 37, XIII da Lei Complementar 02/90. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, os nomes dos Membros: Adélia Moreira Pessoa (titular), José Eduardo de Santana Macêdo e José Lima de Santana (suplentes) da classe jurista visando a constituição da comissão de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe. 2.11 **COMUNICAÇÃO** referente aos **Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos** a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs n.ºs: 18.21.01.0013, 50.16.09.0122, 18.19.01.0017, 46.21.01.0060, 50.16.01.0117, 18.19.01.0004, 18.20.01.0011, 18.21.01.0003, 18.21.01.0001, 38.20.01.0007, 38.20.01.0020, 38.20.01.0017, 38.20.01.0036, 18.21.01.0007. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado. 2.12. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 05.21.01.0031, 05.21.01.0033, 05.19.01.0007, 106.21.01.0034, 30.21.01.0016, 106.21.01.0026, 106.21.01.0013, 106.21.01.0009, 30.21.01.0017, 07.17.01.0015, 35.17.01.0023, 21.20.01.0073, 31.19.01.0047, 25.20.01.0013, 25.20.01.0032, 37.21.01.0015, 11.17.01.0359,

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11.19.01.0317, 58.19.01.0006, 10.19.01.0151, 26.21.01.0017, 05.19.01.0035,  
05.19.01.0025, 05.19.01.0033, 05.18.01.0011, 05.21.01.0137, 26.21.01.0019,  
26.17.01.0066, 27.19.01.0018, 27.21.01.0005, 27.21.01.0006, 74.21.01.0021,  
59.21.01.0015, 59.21.01.0016, 59.21.01.0017, 57.21.01.0011, 108.18.01.0005,  
40.21.01.0005, 40.21.01.0016, 40.21.01.0006, 108.21.01.0050, 35.17.01.0022,  
97.16.01.0021, 81.21.01.0026, 29.21.01.0011, 81.21.01.0027, 81.21.01.0022,  
108.18.01.0032, 81.21.01.0025, 42.21.01.0019, 37.18.01.0078, 37.20.01.0078,  
97.19.01.0124, 22.20.01.0034, 43.21.01.0006, 11.18.01.0339, 11.19.01.0341,  
31.21.01.0009, 73.21.01.0059, 73.21.01.0060, 73.21.01.0061, 73.21.01.0062,  
73.21.01.0064, 73.21.01.0067, 73.21.01.0069, 73.21.01.0070, 73.21.01.0072,  
37.21.01.0019, 72.19.01.0015, 05.21.01.0037, 05.19.01.0033, 56.20.01.0034,  
56.20.01.0043, 52.21.01.0018, 26.16.01.0111, 26.18.01.0029, 52.21.01.0028,  
38.16.01.0231, 58.21.01.0010, 58.20.01.0037, 57.21.01.0026, 57.21.01.0007,  
85.21.01.0028, 85.21.01.0023, 85.21.01.0022, 85.21.01.0018, 85.21.01.0026,  
85.21.01.0027, 85.21.01.0043, 85.21.01.0044, 34.21.01.0015, 34.21.01.0016,  
30.21.01.0020, 33.21.01.0011, 33.21.01.0012, 30.21.01.0018, 33.18.01.0129,  
33.18.01.0131, 10.21.01.0141, 10.21.01.0145, 10.21.01.0178, 10.21.01.0190,  
45.21.01.0023, 04.15.01.0032, 04.15.01.0034, 04.15.01.0035, 04.19.01.0008,  
04.21.01.0006, 40.21.01.0007, 04.19.01.0063, 74.21.01.0044, 33.18.01.0130,  
10.21.01.0240, 10.21.01.0242, 10.21.01.0249, 10.21.01.0251, 38.21.01.0019,  
17.19.01.0080, 21.21.01.0032, 16.21.01.0020, 05.21.01.0044, 10.21.01.0093,  
35.21.01.0016, 16.21.01.0022, 29.20.01.0030, 108.21.01.0100, 108.21.01.0101,  
108.21.01.0102, 25.21.01.0006, 68.21.01.0010, 10.21.01.0234, 10.21.01.0214,  
10.21.01.0239, 10.21.01.0246, 10.21.01.0238, 10.21.01.0237, 10.21.01.0247,  
10.21.01.0241, 71.21.01.0027, 71.21.01.0030, 71.21.01.0055, 71.21.01.0026,  
71.21.01.0032, 71.21.01.0041, 71.21.01.0050, 71.21.01.0052, 10.21.01.0229,  
10.21.01.0223, 85.21.01.0032, 74.21.01.0024, 74.21.01.0028, 74.21.01.0027,  
74.21.01.0029, 74.21.01.0030, 74.21.01.0031, 74.21.01.0034, 74.21.01.0032,  
74.21.01.0035, 74.21.01.0039, 74.21.01.0041, 74.21.01.0043, 74.21.01.0045,  
74.21.01.0046, 108.21.01.0066, 108.21.01.0067, 108.21.01.0088, 108.21.01.0091,  
108.21.01.0095, 108.21.01.0103, 108.21.01.0114, 108.21.01.0111, 108.21.01.0108,  
74.21.01.0050, 74.21.01.0052, 74.21.01.0053, 74.21.01.0054, 74.21.01.0055,  
74.21.01.0056, 74.21.01.0057, 74.21.01.0058, 74.21.01.0059, 74.21.01.0062,  
74.21.01.0063, 74.21.01.0060, 74.21.01.0061, 108.21.01.0071, 05.21.01.0046,  
05.21.01.0050, 05.21.01.0060, 05.21.01.0056, 05.21.01.0084, 34.21.01.0017,  
05.21.01.0055, 34.21.01.0018, 34.21.01.0019, 37.21.01.0075, 05.21.01.0059,  
05.21.01.0063, 05.21.01.0069, 11.18.01.0367, 11.14.01.0111, 05.21.01.0081,  
05.21.01.0085, 71.21.01.0056, 80.18.01.0003, 27.20.01.0013, 37.20.01.0080,  
53.20.01.0040, 59.21.01.0020, 10.21.01.0252, 10.21.01.0256, 15.21.01.0018,  
15.21.01.0019, 15.21.01.0020, 15.21.01.0021, 04.16.01.0006, 04.18.01.0002,  
15.21.01.0025, 04.21.01.0009, 04.21.01.0010, 15.21.01.0026, 15.21.01.0027,  
15.21.01.0028, 04.21.01.0061, 15.21.01.0029, 15.21.01.0030, 15.21.01.0031,  
15.21.01.0032, 57.21.01.0030, 57.21.01.0019, 57.21.01.0006, 57.21.01.0020,  
57.21.01.0017, 57.21.01.0018, 57.21.01.0025, 57.21.01.0028, 57.21.01.0023,  
57.21.01.0022, 57.21.01.0024, 57.21.01.0013, 57.21.01.0014, 108.21.01.0068,

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

57.21.01.0021, 108.21.01.0096, 108.21.01.0069, 108.21.01.0083, 108.21.01.0074,  
108.21.01.0126, 108.21.01.0124, 108.21.01.0122, 32.21.01.0006, 32.18.01.0011,  
108.21.01.0121, 108.21.01.0120, 108.21.01.0106, 108.21.01.0112, 108.21.01.0115,  
108.21.01.0118, 108.21.01.0117, 108.21.01.0075, 108.21.01.0082, 108.21.01.0085,  
108.21.01.0086, 108.21.01.0089, 108.21.01.0093, 58.19.01.0006, 74.21.01.0066,  
74.19.01.0072, 07.18.01.0042, 07.21.01.0026, 07.21.01.0025, 07.21.01.0023,  
07.21.01.0015, 07.21.01.0011, 07.16.01.0038, 30.21.01.0030, 30.21.01.0024,  
30.21.01.0024, 74.20.01.0035, 30.21.01.0034, 30.21.01.0033, 05.21.01.0041,  
05.21.01.0093, 30.21.01.0023, 05.21.01.0053, 05.21.01.0143, 63.21.01.0005,  
05.21.01.0104, 10.21.01.0220, 37.21.01.0025, 37.21.01.0026, 37.21.01.0029,  
37.21.01.0030, 37.21.01.0031, 80.18.01.0013, 37.21.01.0033, 10.21.01.0236,  
37.21.01.0034, 37.21.01.0035, 10.21.01.0083, 37.21.01.0036, 10.21.01.0084,  
37.21.01.0038, 37.21.01.0038, 10.21.01.0109, 37.21.01.0043, 37.21.01.0044,  
37.21.01.0045, 37.21.01.0046, 37.21.01.0048, 37.21.01.0049, 27.21.01.0010,  
37.21.01.0050, 37.21.01.0051, 27.21.01.0012, 10.21.01.0127, 37.21.01.0053,  
37.21.01.0054, 10.21.01.0139, 37.21.01.0057, 10.21.01.0154, 10.21.01.0153,  
37.21.01.0058, 10.21.01.0159, 10.21.01.0230, 10.21.01.0183, 10.21.01.0189,  
37.21.01.0059, 10.21.01.0195, 10.21.01.0196, 10.21.01.0203, 10.21.01.0206,  
33.19.01.0073, 10.21.01.0207, 37.21.01.0065, 10.21.01.0210, 10.21.01.0211,  
10.21.01.0213, 33.17.01.0135, 10.21.01.0218, 10.21.01.0225, 10.21.01.0228,  
33.21.01.0042, 37.21.01.0067, 37.21.01.0068, 33.21.01.0039, 33.21.01.0032,  
10.21.01.0254, 58.21.01.0021, 58.21.01.0033, 107.21.01.0023, 37.21.01.0070,  
37.21.01.0073, 107.21.01.0024, 37.21.01.0074, 33.21.01.0036, 37.21.01.0077,  
33.21.01.0024, 37.21.01.0079, 37.21.01.0081, 33.21.01.0022, 107.21.01.0025,  
108.21.01.0055, 33.21.01.0019, 33.21.01.0018, 33.21.01.0017, 33.21.01.0025,  
33.21.01.0026, 108.21.01.0055, 33.21.01.0028, 33.21.01.0034, 33.21.01.0038,  
33.21.01.0044, 106.21.01.0012, 106.21.01.0027, 106.21.01.0029, 106.21.01.0030,  
106.21.01.0033, 106.21.01.0035, 106.21.01.0037, 05.21.01.0105, 108.21.01.0123,  
05.21.01.0075, 05.21.01.0101, 40.20.01.0063, 40.20.01.0064, 108.21.01.0078,  
85.21.01.0019, 85.21.01.0030, 108.21.01.0057, 85.21.01.0031, 108.21.01.0058,  
108.21.01.0059, 108.21.01.0119, 108.21.01.0109, 33.21.01.0016, 31.21.01.0042,  
31.21.01.0040, 31.21.01.0051, 33.21.01.0033, 31.21.01.0047, 31.21.01.0050,  
31.21.01.0033, 31.21.01.0041, 31.21.01.0012, 31.21.01.0015, 31.21.01.0036,  
31.21.01.0013, 73.21.01.0071, 04.20.01.0030, 10.21.01.0192, 58.21.01.0019,  
05.21.01.0067, 05.21.01.0077, 05.21.01.0079, 05.21.01.0099, 11.16.01.0283,  
11.19.01.0333, 11.19.01.0331, 05.21.01.0074, 05.21.01.0076, 29.18.01.0008,  
103.21.01.0004, 29.21.01.0017, 103.21.01.0009, 80.21.01.0024, 103.21.01.0010,  
80.21.01.0029, 80.21.01.0026, 37.21.01.0022, 30.19.01.0002, 65.17.01.0019,  
58.19.01.0006, 30.21.01.0029, 30.21.01.0036, 108.21.01.0128, 30.21.01.0027,  
30.21.01.0050, 30.21.01.0032, 30.21.01.0041, 30.21.01.0040, 30.21.01.0038,  
58.21.01.0025, 50.21.01.0009, 58.21.01.0037, 58.21.01.0015, 58.21.01.0029,  
38.19.01.0199, 38.19.01.0201, 38.17.01.0176, 38.17.01.0165, 30.21.01.0039,  
35.21.01.0017, 33.21.01.0047, 35.21.01.0021, 35.21.01.0033, 35.21.01.0037,  
53.21.01.0017, 53.21.01.0025, 53.21.01.0021, 53.21.01.0028, 53.21.01.0039,  
53.21.01.0040, 53.21.01.0041, 53.21.01.0042, 53.21.01.0043, 53.21.01.0044,

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

53.21.01.0046,	53.21.01.0054,	53.21.01.0051,	53.21.01.0050,	53.21.01.0049,
53.21.01.0048,	53.21.01.0056,	30.21.01.0053,	30.21.01.0037,	09.21.01.0027,
22.21.01.0013,	22.21.01.0014,	22.21.01.0015,	22.21.01.0016,	22.21.01.0019,
22.21.01.0020,	22.21.01.0022,	22.21.01.0023,	22.21.01.0024,	22.21.01.0026,
22.21.01.0027,	22.21.01.0028,	22.21.01.0030,	22.21.01.0031,	22.21.01.0033,
22.21.01.0034,	82.21.01.0016,	82.21.01.0017,	82.21.01.0018,	82.21.01.0020,
108.18.01.0004,	59.21.01.0042,	59.21.01.0036,	59.21.01.0038,	59.21.01.0030,
59.21.01.0037,	59.21.01.0046,	59.21.01.0043,	59.21.01.0045,	59.21.01.0044,
78.21.01.0009,	78.21.01.0011,	78.21.01.0012,	78.21.01.0014,	78.21.01.0015,
78.21.01.0016,	78.21.01.0018,	78.21.01.0017,	78.21.01.0020,	78.21.01.0021,
78.21.01.0025,	28.21.01.0058,	28.21.01.0057,	28.21.01.0056,	28.21.01.0055,
28.21.01.0054,	58.21.01.0020,	58.21.01.0026,	58.21.01.0032,	58.21.01.0038,
10.18.01.0148,	10.20.01.0702,	67.21.01.0031,	20.21.01.0031,	20.21.01.0011,
20.21.01.0014,	20.21.01.0015,	20.21.01.0020,	20.21.01.0024,	20.21.01.0025,
20.21.01.0026,	20.21.01.0027,	20.21.01.0028,	06.21.01.0015,	20.21.01.0030,
06.21.01.0019,	20.21.01.0032,	06.21.01.0021,	06.21.01.0022,	06.21.01.0023,
20.21.01.0033,	20.21.01.0035,	20.21.01.0036,	67.21.01.0051,	67.21.01.0055,
50.21.01.0013,	56.21.01.0048,	28.21.01.0052,	15.21.01.0034,	15.21.01.0036,
15.21.01.0040,	15.21.01.0042,	15.21.01.0044,	15.21.01.0050,	15.21.01.0056,
15.21.01.0058,	15.21.01.0060,	15.21.01.0064,	15.21.01.0068,	50.21.01.0017,
15.21.01.0066,	15.21.01.0072,	15.21.01.0074,	50.21.01.0023,	50.21.01.0027,
12.21.01.0123,	12.21.01.0152,	12.21.01.0171,	50.21.01.0028,	12.21.01.0182,
12.21.01.0193,	30.21.01.0044,	35.21.01.0018,	50.21.01.0032,	35.21.01.0020,
30.21.01.0043,	35.21.01.0030,	15.21.01.0076,	30.21.01.0048,	35.21.01.0032,
15.21.01.0078,	35.21.01.0034,	35.21.01.0036,	30.21.01.0022,	35.21.01.0028,
35.21.01.0038,	15.21.01.0080,	50.21.01.0033,	15.21.01.0082,	15.21.01.0084,
46.21.01.0054,	46.21.01.0036,	46.21.01.0046,	46.21.01.0052,	46.21.01.0050,
46.21.01.0053,	46.21.01.0023,	46.21.01.0056,	46.21.01.0055,	46.21.01.0044,
46.21.01.0029,	46.21.01.0037,	46.21.01.0042,	46.21.01.0022,	46.21.01.0026,
15.21.01.0086,	15.21.01.0088,	15.21.01.0090,	15.21.01.0092,	15.21.01.0094,
29.21.01.0054,	15.21.01.0096,	15.21.01.0100,	15.21.01.0102,	15.21.01.0052,
15.21.01.0104,	50.21.01.0035,	50.21.01.0037,	15.21.01.0106,	30.21.01.0047,
77.21.01.0028,	77.21.01.0031,	77.21.01.0042,	77.21.01.0061,	27.21.01.0017,
77.21.01.0062,	27.21.01.0020,	77.21.01.0065,	46.21.01.0039,	77.21.01.0066,
27.21.01.0022,	77.21.01.0067,	77.21.01.0068,	77.21.01.0069,	27.21.01.0024,
77.21.01.0070,	27.21.01.0027,	15.21.01.0108,	27.21.01.0035,	27.21.01.0028,
77.21.01.0071,	27.21.01.0029,	27.21.01.0030,	15.21.01.0110,	27.21.01.0031,
27.21.01.0032,	27.21.01.0036,	27.21.01.0037,	27.21.01.0038,	27.21.01.0040,
15.21.01.0112,	56.21.01.0051,	15.21.01.0114,	56.21.01.0052,	15.21.01.0033,
15.21.01.0116,	55.21.01.0029,	55.21.01.0018,	15.21.01.0035,	29.21.01.0051,
55.21.01.0020,	15.21.01.0118,	55.21.01.0021,	15.21.01.0120,	15.21.01.0037,
15.21.01.0122,	15.21.01.0039,	15.21.01.0041,	15.21.01.0043,	15.21.01.0124,
15.21.01.0126,	15.21.01.0128,	29.21.01.0045,	05.21.01.0087,	05.21.01.0089,
15.21.01.0045,	05.21.01.0097,	05.21.01.0103,	05.21.01.0107,	15.21.01.0051,
05.21.01.0111,	29.21.01.0053,	15.21.01.0053,	45.21.01.0027,	45.21.01.0017,

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

45.21.01.0016,	15.21.01.0153,	45.21.01.0032,	26.21.01.0024,	45.21.01.0020,
45.21.01.0024,	15.21.01.0055,	45.21.01.0026,	15.21.01.0067,	45.21.01.0019,
15.21.01.0069,	26.21.01.0028,	45.21.01.0022,	26.21.01.0031,	29.21.01.0043,
26.21.01.0034,	26.21.01.0035,	26.21.01.0036,	26.21.01.0039,	15.21.01.0071,
26.21.01.0041,	26.21.01.0042,	26.21.01.0045,	15.21.01.0073,	26.21.01.0047,
26.21.01.0048,	15.21.01.0075,	26.21.01.0050,	15.21.01.0077,	26.21.01.0054,
26.21.01.0058,	15.21.01.0079,	26.21.01.0060,	26.21.01.0063,	26.21.01.0064,
15.21.01.0081,	45.21.01.0028,	26.21.01.0067,	26.21.01.0069,	26.21.01.0070,
26.21.01.0073,	26.21.01.0075,	26.21.01.0078,	54.21.01.0188,	26.21.01.0079,
38.21.01.0052,	54.21.01.0289,	26.21.01.0080,	26.21.01.0081,	26.21.01.0082,
26.21.01.0083,	26.21.01.0084,	38.21.01.0045,	26.21.01.0085,	26.21.01.0087,
26.21.01.0088,	26.21.01.0089,	38.21.01.0044,	15.21.01.0083,	15.21.01.0085,
38.21.01.0030,	15.21.01.0087,	15.21.01.0089,	15.21.01.0091,	15.21.01.0093,
69.21.01.0012,	102.21.01.0034,	102.21.01.0038,	15.21.01.0095,	15.21.01.0097,
15.21.01.0098,	102.21.01.0041,	15.21.01.0099,	102.21.01.0053,	36.21.01.0031,
15.21.01.0101,	15.21.01.0103,	36.21.01.0043,	15.21.01.0105,	15.21.01.0109,
36.21.01.0033,	15.21.01.0107,	15.21.01.0111,	15.21.01.0113,	30.21.01.0051,
102.21.01.0040,	30.21.01.0045,	102.21.01.0054,	102.21.01.0048,	15.21.01.0115,
15.21.01.0117,	15.21.01.0119,	15.21.01.0121,	15.21.01.0123,	15.21.01.0125,
15.21.01.0127,	15.21.01.0129,	28.21.01.0050,	102.21.01.0072,	102.21.01.0059,
28.21.01.0049,	28.21.01.0047,	36.21.01.0021,	36.21.01.0022,	36.21.01.0050,
26.21.01.0090,	26.21.01.0091,	26.21.01.0092,	26.21.01.0098,	26.21.01.0099,
26.21.01.0101,	26.21.01.0102,	26.21.01.0103,	26.21.01.0104,	26.19.01.0060,
65.21.01.0024,	65.21.01.0028,	65.21.01.0029,	65.21.01.0030,	65.21.01.0034,
48.21.01.0057,	38.21.01.0032,	38.21.01.0054,	11.19.01.0343,	11.20.01.0001,
28.21.01.0014,	28.21.01.0016,	28.21.01.0017,	28.21.01.0032,	28.21.01.0039,
28.21.01.0042,	28.21.01.0041,	28.21.01.0046,	61.21.01.0012,	05.21.01.0088,
05.21.01.0094,	61.21.01.0019,	05.21.01.0096,	05.21.01.0102,	05.21.01.0106,
05.21.01.0112,	05.21.01.0114,	05.21.01.0152,	05.21.01.0154,	05.21.01.0113,
05.21.01.0115,	61.21.01.0010,	05.21.01.0153,	61.21.01.0011,	61.21.01.0028,
44.21.01.0037,	69.21.01.0018,	69.21.01.0021,	69.21.01.0022,	30.21.01.0049,
69.21.01.0023,	69.21.01.0024,	10.20.01.0660,	30.21.01.0046,	69.21.01.0026,
69.21.01.0027,	69.21.01.0028,	69.21.01.0030,	52.20.01.0063,	30.21.01.0028,
30.21.01.0055,	46.21.01.0024,	29.21.01.0050,	29.21.01.0019,	29.21.01.0025,
29.21.01.0036,	29.21.01.0038,	29.21.01.0048,	29.21.01.0052,	30.21.01.0056,
53.20.01.0007,	63.21.01.0013,	63.21.01.0014,	63.21.01.0015,	63.21.01.0016,
102.21.01.0052,	45.21.01.0048,	45.21.01.0052,	102.21.01.0058,	45.21.01.0053,
37.20.01.0082,	45.21.01.0035,	73.21.01.0241,	45.21.01.0034,	45.21.01.0038,
45.21.01.0045,	45.21.01.0046,	45.21.01.0047,	33.21.01.0006,	73.21.01.0274,
73.21.01.0250,	73.21.01.0165,	73.21.01.0170,	73.21.01.0184,	30.21.01.0057,
73.21.01.0108,	52.21.01.0030,	73.21.01.0207,	73.21.01.0201,	73.21.01.0198,
44.21.01.0018,	73.21.01.0195,	17.21.01.0016,	17.21.01.0030,	17.21.01.0039,
17.21.01.0043,	73.21.01.0210,	73.21.01.0212,	44.21.01.0028,	73.21.01.0194,
17.21.01.0052,	17.21.01.0068,	17.21.01.0053,	17.21.01.0055,	81.21.01.0032,
73.21.01.0142,	73.21.01.0132,	73.21.01.0155,	44.21.01.0031,	73.21.01.0157,

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

82.21.01.0022, 81.21.01.0034, 73.21.01.0150, 73.21.01.0126, 73.21.01.0130,  
44.21.01.0033, 73.21.01.0152, 82.20.01.0030, 81.21.01.0039, 73.21.01.0076,  
81.21.01.0041, 81.21.01.0042, 73.21.01.0106, 73.21.01.0105, 73.21.01.0186,  
73.21.01.0104, 73.21.01.0103, 73.21.01.0175, 73.21.01.0102, 73.21.01.0098,  
73.21.01.0167, 73.21.01.0244, 73.21.01.0243, 81.21.01.0050, 73.21.01.0251,  
81.21.01.0051, 73.21.01.0257, 73.21.01.0382, 73.21.01.0326, 81.21.01.0052,  
73.21.01.0068, 73.21.01.0074, 73.21.01.0266, 73.21.01.0380, 81.21.01.0053,  
73.21.01.0381, 81.21.01.0054, 73.21.01.0272, 81.21.01.0055, 73.21.01.0246,  
73.21.01.0230, 73.21.01.0234, 73.21.01.0236, 81.21.01.0056, 73.21.01.0229,  
81.21.01.0058, 81.21.01.0059, 81.21.01.0060, 73.21.01.0227, 73.21.01.0228,  
30.19.01.0048, 73.21.01.0399, 73.21.01.0400, 73.21.01.0225, 73.21.01.0217,  
73.21.01.0147, 73.21.01.0397, 73.21.01.0349, 73.21.01.0348, 73.21.01.0318,  
73.21.01.0319, 73.21.01.0394, 73.21.01.0387, 86.21.01.0010, 73.21.01.0214,  
86.21.01.0012, 45.21.01.0030, 45.21.01.0029, 72.21.01.0008, 72.21.01.0009,  
72.21.01.0010, 72.21.01.0038, 72.21.01.0039, 72.21.01.0040, 52.21.01.0026,  
52.21.01.0029, 108.21.01.0129, 52.21.01.0037, 40.20.01.0065, 52.21.01.0038,  
52.21.01.0041, 52.21.01.0075, 52.21.01.0071, 11.21.01.0089, 04.21.01.0012,  
04.21.01.0014, 04.21.01.0015, 04.21.01.0016, 04.21.01.0021, 04.21.01.0022,  
04.21.01.0024, 04.21.01.0025, 04.21.01.0027, 04.21.01.0028, 42.21.01.0060. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. **2.13. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.19.01.0280** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Anônimo e NORCON. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** **2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0044** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Autobox Centro Automotivo. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** **3. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0142** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Anônimo e “a determinar”. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** **4. Inquérito Civil PROEJ nº 106.19.01.0090** - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica e Prefeitura do Município de Neópolis. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação).** **5. Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0355** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e EMURB. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0041** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. Interessados: Wellington da Silva Santos e COOPERTALSE - Cooperativa de Transporte de Sergipe. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 7. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0004** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Rosinete Dias Nunes de Oliveira e Colégio Castro Alves. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0125** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do MPSE Jackson Douglas Santana. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0206** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Escola Estadual Bilac Pinto e SEDUC. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0063** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Admir José Silveira - Vereador do Município de Nossa Senhora de Lourdes e Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 11. Inquérito Civil PROEJ nº 40.20.01.0001** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 12. Inquérito Civil PROEJ nº 66.20.01.0038** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe – Ouvidoria do MP/SE e Indústria de Cosméticos Natyflora. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 04.20.01.0024** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Jailson de Santana Filho e Município da Barra dos Coqueiros. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 66.21.01.0013** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Tribunal de Contas da União - Secex Sergipe e Valdomiro Santos, Ex-Prefeito do Município de Siriri/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.19.01.0227** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados:

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Anônimo e DESO. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0139** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: SINTESE e SEDUC. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0085** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Valter Demésio Bomfim Júnior e Paulo Henrique (Professor de Educação Física). **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0184** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Valquiria da Costa Gama e Igreja Sara Nossa Terra. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0236** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Luiz Carlos Bispo de Santos e “a definir”. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0001** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Flávio Santos de Menezes e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 21. Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0003** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. Interessados: ADM e Município de Aracaju. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0140 (02 volumes)** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SEDUC. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0143** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEDUC. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0130** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SE

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

e Prefeitura Municipal de Aracaju. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0044** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: CEDPcD e SEED. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0160** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Gente Miúda. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 27. Inquérito Civil PROEJ nº 24.21.01.0051** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de São Cristóvão. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 28. Inquérito Civil PROEJ nº 28.20.01.0013** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Cláudio Valtesse da Cunha Andrade, Vereador no Município de Santa Rosa de Lima e Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior, Gestor do Município de Santa Rosa de Lima. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 50.19.01.0054** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo, Outros e José Sérgio de Souza Santana. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 80.19.01.0034** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sigiloso e Cooperativa de Táxi COOPTASSP. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0207** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0059** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 58.19.01.0085** - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Igreja Evangélica no Loteamento Sauara. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 16.20.01.0091** - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SEDUC. **Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência). 35. Inquérito Civil PROEJ nº 03.19.01.0096** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda. Interessados: Luciana de Jesus Viana, Outros e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaporanga D'Ajuda. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 36. Procedimento Preparatório PROEJ nº 03.20.01.0030** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Prefeitura de Itaporanga D'Ajuda e Prefeitura de Salgado. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 37. Inquérito Civil PROEJ nº**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**05.16.01.0189** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Vera Lucia Ferreira Nunes e Município de Aracaju. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 38. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0084** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Denise Aragão Pereira e Proprietário do Terreno. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 39. Inquérito Civil PROEJ nº 18.19.01.0033** - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Álvaro Heliton Fraga Deda e Rosilene dos Santos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 40. Inquérito Civil PROEJ nº 58.19.01.0019** - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Carla Maria Gomes e Município de Nossa Senhora do Socorro. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 41. Inquérito Civil PROEJ nº 68.19.01.0009** - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal da Saúde. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 42. Inquérito Civil PROEJ nº 72.19.01.0130** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônima, através da Ouvidoria do Ministério Público e Prefeitura de Monte Alegre de Sergipe/SE. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 43. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.20.01.0006** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Ricardo Luiz Ferreira dos Santos e Poder Público. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).** Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “18”, “19”, “20”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “35”, “36”, “37”, “38”, “39”, “40”, “41” e “42” foram arquivados, por unanimidade. Inicialmente o Presidente do CSMP, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, informou que a Secretaria do CSMP notificou o Procurador do Estado, Doutor Márcio Leite de Rezende, sobre as apreciações dos Inquéritos Cíveis PROEJ nºs 16.17.01.0125, 16.19.01.0085 e 16.20.01.0091, conforme solicitado. Em relação aos procedimentos dos itens “6”, “9” “12”, o Conselheiro titular do gabinete 01, Doutor Josenias França do Nascimento, ratificou todos os votos do Conselheiro suplente, Doutor Rodomarques Nascimento. Ficou registrado também a abstenção da manifestação do Conselheiro suplente atualmente no gabinete 02, Doutor Rodomarques Nascimento, nos votos dos referidos itens. Em relação aos procedimentos dos itens “13” e “14”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Relator, **Doutor Josenias**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**França do Nascimento**, no sentido das homologações das promoções de arquivamento com remessa a outro ramo. Em relação aos procedimentos dos itens “15”, “16” e “17”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Relator, **Doutor Josenias França do Nascimento**, no sentido das conversões do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos dos itens “18”, “19”, “20”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32” e “33”, o Conselheiro suplente, que nessa oportunidade está no gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, ratificou todos os votos da Conselheira titular, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Em relação aos procedimentos dos itens “31” e “32”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos da Conselheira Relatora, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente atualmente no gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, no sentido das homologações dos arquivamentos com recomendação. Em relação ao procedimento do item “33”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente atualmente no gabinete 02, **Doutor Rodomarques Nascimento**, no sentido da conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item “34”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, **Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, que foi ratificado pelo Conselheiro suplente atualmente no gabinete 03, **Doutor Celso Luiz Dórea Leó**, no sentido da conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item “43”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fontes** no sentido da conversão do julgamento em diligência. **3. COMUNICAÇÕES DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO** Com base no **ASSENTO nº 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: **1 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.18.01.0058** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Juizado Especial Cível e Criminal de Lagarto e Ester Mariane Eloy Macedo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fontes** **2 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.18.01.0060** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: SMTT do Município de Barra dos Coqueiros e Silvio Ricardo Ramos de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Rodomarques Nascimento (Gabinete 1)** **3 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0161** - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. Interessados: Ministério Público Federal e Lelê Teles. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado. **4.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Diário Oficial Eletrônico – DOFe  
**ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 1368 de 24 de setembro de 2021**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS** Com base nos ASSENTOS n<sup>os</sup> 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO n<sup>o</sup> 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO n<sup>o</sup> 24, datado de 25 de março de 2021, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: **NADA CONSTA. 5. O QUE OCORRER: 1) COMUNICAÇÃO** formulada através do ofício n<sup>o</sup> 369/2021 – CGMP, datado de 01 de setembro de 2021, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fontes, que se refere aos relatórios de correções ordinárias na Promotoria de Justiça de Cedro de São João; na 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju; na 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju; na Promotoria de Justiça Especial de Estância; na 5<sup>a</sup> Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju; na Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas; na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros; na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros; na 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju; na Promotoria de Justiça de Cristinápolis; na Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro e na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca do citado ofício. 2) O Conselho Superior do Ministério Público manifestou o mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Paulo Curvelo de Figueiredo irmão da Excelentíssima Senhora Conselheira, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, solidarizando-se com familiares/amigos e prestando as mais sinceras condolências pela perda com o registro que a missa de sétimo dia será na data de hoje, às 19 hrs, na Catedral Metropolitana de Aracaju. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, \_\_\_\_\_, **Etélio de Carvalho Prado Junior**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.